DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022
De 29/06/2022

Concede homenagem póstuma comemorativa ao Centenário do Nascimento de Agostinha de Barros Rangel, José Fernandes Sobrinho e Maria de Lourdes Faria Van Wijk.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder homenagem póstuma comemorativa ao Centenário de Nascimento de:

I - Agostinha de Barros Rangel;
II - José Fernandes Sobrinho; e
III - Maria de Lourdes Faria Van Wijk.

Art. 2º - A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo é concedida em caráter excepcional, e será representada por placas especialmente confeccionadas, que serão entregues aos familiares dos homenageados em reunião solene da Câmara, a ser realizada no dia 23 de julho de 2022, às 20 horas.

Art. 3º - Também fará parte da homenagem a fixação de uma placa no salão de reunião da Câmara Municipal, em homenagem a José Fernandes Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedralva como Vereador e Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de junho de 2022.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 30 de junho de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva